



P.F.D 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 23 de Julho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00849/2018

SOLICITANTE: 2017/1/44672

ENDEREÇO: Rua Pascoal Nicolau Purchio, nº 11

BAIRRO: Nova Campinas

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Indefinida

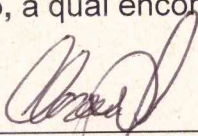
Nome científico: sp.

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva

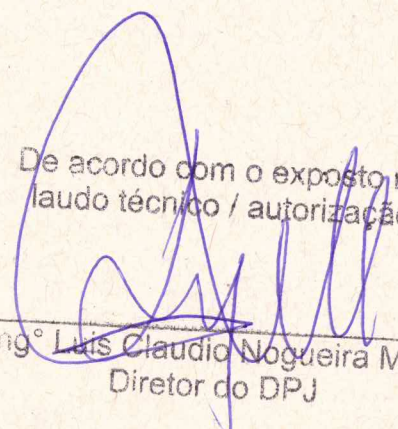
Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização



Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

00264-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 17 / 1 / 44672

SOLICITANTE : Vital Roberto Rossi

ENDEREÇO: R. Pascoal Nicolau Purchio, 11

BAIRRO: Nova Campinas

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 13 / 03 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 árvore seca

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a existência de uma árvore totalmente seca, com risco de queda. Recomenda-se a extração da árvore seca.

RECOMENDAÇÃO:

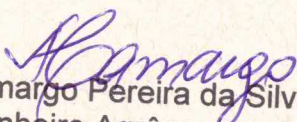
De acordo com parágrafo II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da árvore seca, destoca e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 14 de março de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

